REGULAMENTO DO 14º CONCURSO DE FOTOGRAFIA

DA CASA DO PESSOAL DO C.H.C. 2018

Destinatários e Forma

1 – O Concurso é aberto a todos os sócios da Casa do Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, e familiares **em primeiro grau**, estando vedada a participação dos elementos do júri e dos Órgãos Sociais da Casa do Pessoal do C.H.C.

2 – O tema do concurso é livre.

Modalidade

3 – As fotografias poderão ser a **Cor** ou a **Preto & Branco** e poderão ter as dimensões máximas de 20x30cm e sem qualquer tipo de montagem.

4 – As fotografias terão que ser inéditas e serão excluídas as fotomontagens.

Admissão a concurso

5 – Só será admitido o número máximo de quatro (4) fotografias por concorrente.

6 – As fotografias deverão conter no seu verso, **obrigatória e unicamente**, o título e o pseudónimo do concorrente.

7 – Todas as fotografias a concurso serão entregues em envelope fechado sem qualquer indicação no exterior.

8 – Em anexo será entregue um envelope fechado, contendo no interior a **Ficha de Inscrição** no Concurso devidamente preenchida com letra bem legível e **assinada pelo concorrente.** Este envelope, no exterior, deverá conter apenas o pseudónimo do concorrente. No caso do concorrente não ser sócio da Casa do Pessoal do CHC, deve constar também na ficha de inscrição o nome do seu familiar que seja sócio, e respectivo grau de parentesco.

9 – Os trabalhos serão entregues em mão na:

Sede da Casa do Pessoal do CHC – Nelson Cabral (ext. 33680, 239814425 e 933463244), qualquer dia útil das 14:30 às 22:30 Horas.

Prémios

10 – Serão atribuídos prémios monetários com os seguintes valores:

1º Classificado – 150 €uros*, **2º Classificado** – 100 €uros*, **3º Classificado** – 75 €uros*

N.B. - Em cheque brinde da FNAC.

11 – Será ainda atribuída uma Menção Honrosa que terá como prémio um Livro sobre Fotografia + 1 Diploma

12 – As fotografias premiadas, incluindo a Menção Honrosa, ficarão propriedade da Casa do Pessoal do C.H.C., concedendo os seus autores os direitos de utilização para posteriores exposições, reprodução, difusão pública ou outros fins promocionais e culturais, sendo que será sempre mencionado o nome do respectivo autor.

13 – O Júri será constituído pelo Engº Armando Duarte, Dr. António Neves Vicente e Técnico Rui Geraldo.

14 – O Júri julgará a admissão e classificação dos trabalhos de modo inapelável.

15 – O Júri poderá não atribuir qualquer dos prémios se entender que a qualidade dos trabalhos o não justifica.

Calendarização

16 – A data limite para a recepção dos trabalhos é dia 10 de Dezembro de 2018 (inclusive).

17 – Os trabalhos submetidos a concurso serão expostos na Sede da Casa do Pessoal, durante o mês de Dezembro corrente e Janeiro 2019.

18 – A entrega dos prémios será realizada durante o Almoço de Natal da Casa do Pessoal do C.H.C.,dia 15 de Dezembro.

19 – Todos os trabalhos (excepto os premiados – Passam a propriedade da Casa do Pesssoal do C.H.C.) poderão ser levantados após 31 de janeiro 2019, data que termina a exposição na Sede.

20 – O prazo para levantamento dos trabalhos termina a 28 Fevereiro de 2019. Os Órgãos Sociais da Casa do Pessoal C.H.C. reservam-se o direito de decidir o destino dos trabalhos não reclamados.